

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1885/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.430.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1923 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
		Total Suplementação:	350.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2019 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00
		Total Redução:	350.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E30F8D9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>